

Comunicado - Edital - DJE 23/07/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 01/2009

COMUNICADO

De ordem do Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, comunica-se que o Edital do Concurso em epígrafe foi divulgado, na publicação de 07 de julho de 2009, com incorreções nos itens abaixo discriminados. Considerem-se as seguintes correções:

Onde se lê:

“Capítulo VI - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

.....

10 - A prova objetiva constará de cem questões de múltipla escolha, cada uma com quatro opções de resposta, das quais apenas uma correta, e deverá ser realizada no prazo máximo de 1 (uma) e no máximo de 5 (cinco) horas.

.....”.

Leia-se:

“Capítulo VI - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

.....

10 - A prova objetiva constará de cem questões de múltipla escolha, cada uma com quatro opções de resposta, das quais apenas uma correta, e deverá ser realizada no prazo mínimo de 1 (uma) e no máximo de 5 (cinco) horas.

.....”.

Onde se lê:

“Capítulo VIII – DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

.....

12.3.1 - O candidato referido no subitem 12.3 deste capítulo será eliminado do concurso caso não estiver colocado entre os 400 candidatos melhor classificados na prova objetiva de múltipla escolha, conforme disposto no item 22 do capítulo VI deste Edital.

.....”.

Leia-se:

“Capítulo VIII – DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

.....

12.3.1 - O candidato referido no subitem 12.3 deste capítulo será eliminado do concurso caso não estiver colocado entre os 500 candidatos melhor classificados na prova objetiva de múltipla escolha, conforme disposto no item 22 do capítulo VI deste Edital.

.....”.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2009.

Daniele Marques de Oliveira

Diretora-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas em exercício